



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

Págs.

**Cartas:**

– Do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD ao Presidente da Assembleia Nacional .....	964
–Do Coordenador do Protocolo de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades ao Director de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional:	
– Remete a Nota Verbal n.º BW20/CIR/2017, em anexo, do Ministerio dos Negócios Estrangeiros da Nigéria .....	964
– Remete a Nota Verbal n.º 65, em anexo, da Embaixada de Portugal .....	965
Note Verbale n.º IL1/641 de l'Organisation des Nations Unies pour l' Alimentation et l'Agriculture (FAO) .....	966

**Carta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD ao Presidente da Assembleia Nacional**

Exmo. Senhor Presidente  
da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref.154/GP-MLSTP/PSD/17

Assunto: Debate de Urgência com o Governo.

Excelênciia,

No quadro dos preceitos estabelecidos pelo artigo 88º, do Regimento da Assembleia Nacional, os Grupos Parlamentares podem requerer a realização de debates de urgência.

Neste âmbito, é de conhecimento público a paralisação reinante a nível do nosso sistema judicial, em que as duas magistraturas judiciais, a dos Tribunais e do Ministério Público, reclamam direitos e sem fim a vista, limitando assim a garantia dos interesses colectivos e pondo em causa o Estado de Direito Democrático.

Neste sentido, o debate constitui um momento impar para se discutir questões de relevante interesse nacional e em cumprimento das normas regimentais, vimos solicitar a Mesa da Assembleia Nacional a marcação de uma reunião plenária com urgência, para o Debate com o Governo em volta dos problemas que assolam a nossa justiça.

Sem outro assunto de momento, queira aceitar, Excelênciia, os protestos da nossa mais alta consideração.

São Tomé, 31 de Março de 2017.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Jorge Amado*.

**Carta do Coordenador do Protocolo de Estado Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades ao Director de Gabinete de Sua Excelênciia o Presidente da Assembleia Nacional**

Exmo. Senhor  
Director de Gabinete de Sua  
Excelênciia o Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N.º 555/MNEC/DNPE-DIP/17

Para o conhecimento e devidos efeitos, junto temos a honra de remeter o decalque da Nota Verbal n.º BW20/CIR/2017, proveniente do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Nigéria, informando da decisão de não entrada de armas no Hotel Hilton de Abuja.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Direcção Nacional do Protocolo de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República Democrática em São Tomé e Príncipe, 31 de Março de 2017.

O Coordenador, *Gilberto de Andrade*.

**Nota Verbal n.º BW20/CIR/2017 do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Nigéria**

Ministry of Foreign Affairs,

The Ministry of Foreign Affairs (Protocol Department) of the Federal Republic of Nigeria presents its compliments to all Diplomatic/Consular Missions as well as international Organizations accredited to the Federal Republic of Nigeria and has the honour to inform that, in the interest of safety and security, the Management of Transcorp Hilton Hotel, Abuja has decided to restrict the entry of firearms or any type into the main hotel building by imposing a "NO GUN" Policy in the hotel-except for exceptional cases.

In this regard, a dedicated mini-armory has been constructed for safekeeping of firearms of all security personnel accessing the hotel main building under the care and control of trained personnel of State Services (DSS).

The Ministry wishes to emphasize that the Management of Transcorp Hilton decided to put up this "NO GUN" Policy so as to avoid any adverse security incidents as well as to guarantee the safety of the VVIPs visiting or lodging in the hotel. In addition, the Management took the decision in order to proactively guard against misuse within the main hotel building.

The Ministry of Foreign Affairs (Protocol Department) of the Federal Republic of Nigeria avails itself of this opportunity to renew to Diplomatic/Consular Missions as well as International Organizations accredited to the Federal Republic of Nigeria the assurances of its highest consideration.

Abuja, 22<sup>nd</sup> March, 2017.

To All Diplomatic/Consular Missions  
As Well as International Organisations  
Accredited to the Federal Republic of Nigeria  
Abuja, Nigeria

**Carta do Coordenador do Protocolo de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades ao Director de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional**

Exmo. Senhor  
Director de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N.º 616/MNEC/DNPE-DIP/17

Para o conhecimento e devidos efeitos tidos por convenientes, junto temos a honra de remeter a Vossa Excelência a Nota Verbal n.º 65, ProcºS/C, datada de 23 de Março de 17, proveniente da Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe, na qual informa que o prazo mínimo para entrega dos pedidos de visto Schengen são de duas semanas, caso o mesmo seja entregue num curto espaço de tempo disponível para a tramitação dos processos, não será possível garantir que os pedidos de visto sejam concedidos em tempo útil.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Direcção Nacional do Protocolo de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe, 7 de Abril de 2017.

O Coordenador, *Gilberto de Andrade*.

**Nota Verbal n.º 65, ProcºS/C da Embaixada de Portugal**

A Embaixada de Portugal apresenta os seus melhores cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe e, em referência às Notas Verbais n.º 145/MNEC/DNPE-DIP/17 e n.º 147/MNEC/DNPE-DIP/17, de 22/03/2017, tem a honra de informar que, considerando o curto espaço de tempo disponível para a tramitação dos respectivos processos, não nos é possível garantir que os pedidos de visto em apreço sejam concedidos em tempo útil, malgrado os esforços que esta Secção Consular envidará, naturalmente, nesse sentido.

A Embaixada de Portugal relembra a informação que teve a honra de comunicar através da Nota Verbal n.º 17, de 23/01/2017, designadamente o prazo mínimo de entrega de duas semanas para os pedidos de visto Schengen.

A Embaixada de Portugal aproveita a oportunidade para reiterar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe os protestos da sua mais elevada consideração.

São Tomé, 23 de Março de 2017.

**Note Verbale IL 1/641 de l'Organisation des Nations Unies pour l'Alimentation et  
l'Agriculture(FAO)**

Le Bureau Sous-régional de l'Organisation des Nations Unies pour l' Alimentation et l' Agriculture (FAO) pour l' Afrique Centrale présente ses compliments au Ministère des Affaires Etrangères et des Communautés, aux Organisations Internationales ainsi qu'aux Missions Diplomatiques accréditées en République Démocratique de Sao Tome & Principe et a l'honneur de les informer de la tonctionnalité de la Représentation FAO à Sao Tome & Principe.

Du fait d'une double accréditation, le Représentant FAO, M. Hélder MUTEIA, est basé à Libreville et le suivi des activités de terrain est fait par M. Pires dos Santos Argentino, Assistant au Représentant en charge du Programme.

Par la présente Note Verbale, le Bureau Sous-régional de la FAO pour l' Afrique Centrale voudrait remercier le Ministère des Affaires Etrangères et des Communautés, les Organisations Internationales ainsi que les Missions Diplomatiques accréditées à Sao Tome & Principe de l'appui qu'ils voudront bien accorder à M. Pires dos Santos Argentino dans l'exercice de ses fonctions ainsi que tout le personnel sous sa supervision. L'intéressé – ou son représentant - est par ailleurs autorisé à participer à toutes les réunions et rencontres impliquant le Corps Diplomatique et les Organisations Internationales au nom du Représentant de la FAO.

Le Bureau Sous-régional de l'Organisation des Nations Unies pour l' Alimentation et l'Agriculture (FAO) pour l' Afrique Centrale saisit cette occasion pour renouveler au Ministère des Affaires Etrangères et des Communautés, aux Organisations Internationales ainsi qu'aux Missions Diplomatiques accréditées en République Démocratique de São Tome & Principe, l'assurance de sa haute considération..

Fait à Libreville, le 05 avril 2017.

Ministère des Affaires Etrangères et des Communautés  
Avenida Amilcar Cabral, CP 211  
Sao Tome & Principe  
Organisations Internationales  
Missions Diplomatiques